



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade de Ituiutaba - Diretoria Acadêmica

Processo SEI nº 2350.01.0006485/2025-89

EDITAL Nº 05/2025

PROGRAMA DE EXTENSÃO “ACERVO DE MEMÓRIA AUDIOVISUAL DOS CURSOS DA UEMG UNIDADE ITUIUTABA”

O coordenador do Programa de Extensão intitulado ACERVO DE MEMÓRIA AUDIOVISUAL DOS CURSOS DA UEMG UNIDADE ITUIUTABA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de discentes regularmente matriculados(as) na UEMG Unidade Ituiutaba, para a inscrição na condição de discentes voluntários(as), para atuarem em projetos de extensão vinculados ao programa supracitado no período compreendido entre junho a dezembro de 2025, com as seguintes disposições:

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O principal objetivo do Programa de Extensão intitulado ACERVO DE MEMÓRIA AUDIOVISUAL DOS CURSOS DA UEMG UNIDADE ITUIUTABA é elaborar um arquivo de memórias dos cursos de graduação da UEMG Unidade Ituiutaba, para ser disponibilizado aos interessados em conhecerem um pouco mais sobre as ações realizadas nos cursos da instituição, além de documentar e preservar ações curriculares e extracurriculares dos cursos em questão. Ademais, objetiva-se ainda fortalecer a identidade Institucional por meio da memória e contribuir para pesquisas acadêmicas, exposições culturais e ações de valorização histórica da comunidade universitária.

2. DO EDITAL

2.1. O presente Edital tem por finalidade instituir e disponibilizar o processo de seleção de discentes voluntários(as) para atuarem em projetos de extensão sob a coordenação e subcoordenação de docentes da UEMG Unidade Ituiutaba, responsáveis pelos projetos vinculados ao programa de extensão supracitado.

2.2. Dentre as atribuições dos discentes voluntários(as) vinculados aos projetos vinculados ao Programa de Extensão intitulado ACERVO DE MEMÓRIA AUDIOVISUAL DOS CURSOS DA UEMG UNIDADE ITUIUTABA, estão as seguintes atividades:

- a) Levantar dados históricos e documentais referentes à criação, desenvolvimento e atividades dos cursos da Unidade, por meio da consulta a fontes institucionais, como documentos oficiais, atas, registros acadêmicos, arquivos fotográficos e demais materiais disponíveis;
- b) Realizar entrevistas com docentes, discentes, técnicos-administrativos e egressos, visando à coleta de relatos orais e registros audiovisuais que contribuam para a construção de uma memória coletiva e institucional.
- c) Pesquisar, selecionar e digitalizar materiais audiovisuais (fotos), com vistas à composição do acervo digital de memória dos cursos.
- d) Organizar, catalogar e sistematizar os dados e materiais coletados, seguindo princípios de arquivamento, preservação digital e acessibilidade à informação.
- e) Apoiar na elaboração de produtos digitais multimídia, tais como exposições virtuais e outras formas de apresentação pública da memória institucional.
- f) Colaborar em atividades de divulgação dos resultados do projeto, incluindo apresentação em eventos acadêmicos, de caráter extensionista ou de ensino ou técnico-científicos, como o Seminário de Pesquisa & Extensão (P&E) da UEMG ou mesmo evento do curso para contribuir em publicações em mídias sociais institucionais.
- g) Dispor de, pelo menos, 4 (quatro) horas semanais para cumprimento das atividades relacionadas ao projeto.
- h) Elaborar, sob a supervisão do(a) orientador(a), o Relatório Final do projeto ao qual o aluno se integra.

2.3. Compete aos discentes voluntários(as) frequência e pontualidade nas eventuais reuniões com os Coordenadores dos Projetos, sendo que sua ausência reiterada em reuniões ou não cumprimento de atividades, poderá ensejar a sua destituição da função de voluntário(a) do projeto, dando-se a sua substituição pela escolha dentro dos já aprovados em lista válida do presente certame.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para a discentes voluntários(as), disponíveis neste processo seletivo, encontram-se especificadas abaixo.

Curso(s)	Modalidade(s) do curso	Quantidade de vagas
Ciências Biológicas	Bacharelado	01 + Cadastro Reserva (CR)
	Licenciatura	01 + Cadastro Reserva (CR)
Direito	Bacharelado	03 + Cadastro Reserva (CR)
Educação Física	Licenciatura e Bacharelado	01 + Cadastro Reserva (CR)
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	02 + Cadastro Reserva (CR)
Engenharia da Computação	Bacharelado	01 + Cadastro Reserva (CR)
Engenharia Elétrica	Bacharelado	01 + Cadastro Reserva (CR)
Pedagogia	Licenciatura	01 + Cadastro Reserva (CR)

Psicologia	Bacharelado	01 + Cadastro Reserva (CR)
Química	Licenciatura	01 + Cadastro Reserva (CR)
Química Tecnológica e Industrial	Bacharelado	01 + Cadastro Reserva (CR)
Sistema de Informação	Bacharelado	01 + Cadastro Reserva (CR)
Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnológico	01 + Cadastro Reserva (CR)
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Tecnológico	01 + Cadastro Reserva (CR)
Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Tecnológico	01 + Cadastro Reserva (CR)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será do dia 06 de maio de 2025 até às 23h59min do dia 12 de maio de 2025.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico <<https://forms.office.com/r/E6er3G1p7s>>. **Vale lembrar que o formulário estará disponível apenas para os(as) candidatos(as) que possuírem e-mail institucional (fulano.matricula@discente.uemg.br).**

4.3. Todos os itens obrigatórios do formulário devem ser necessariamente preenchidos, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, via *upload*, em formato PDF, os seguintes documentos:

I. Cópia de documento de identificação original e atualizado com foto.

II. Comprovante de matrícula conforme *Lyceum*:

4.5. A ausência de qualquer documento ou envio de informações incompletas implicará na eliminação do candidato(a).

4.6. A submissão das informações no formulário eletrônico e o envio dos documentos via *upload* é de total responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo a ele(a) a conferência do conteúdo antes da inserção e envio da inscrição.

4.7. A Comissão Avaliadora não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de Internet, congestionamento das linhas de comunicação, falhas em plataformas utilizadas para fins de inscrição, falhas no *upload* de arquivos, bem como outras ocorrências de ordem técnica.

5. DOS REQUISITOS DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A)

5.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UEMG Unidade Ituiutaba no momento da inscrição

5.2. Não estar cursando o último período do curso no momento da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será realizada a partir de ENTREVISTA, por meio de videoconferência na plataforma Microsoft Teams[®], entre os dias 19 a 20 de maio de 2025, de caráter classificatório e eliminatório.

6.2. O não comparecimento, bem como o atraso implicará, automaticamente, na eliminação do(a) candidato(a).

6.3. A entrevista contará com os seguintes critérios:

a) **Interesse pelo projeto e pela temática da memória institucional (até 30 pontos):** Levar-se-á em consideração nesse critério demonstração de motivação pessoal para atuar em projetos de registro e preservação da memória dos cursos, além de clareza ao expor as razões pelas quais deseja participar do projeto.

b) **Disponibilidade e organização do tempo (até 10 pontos):** Levar-se-á em consideração nesse critério a disponibilidade do candidato, tendo em vista sua rotina de trabalho;

c) **Habilidades comunicacionais – orais e escritas – (até 30 pontos):** Levar-se-á em consideração nesse critério a Clareza, objetividade e coerência na expressão verbal, bem como a facilidade para realizar entrevistas, dialogar com diferentes públicos e registrar informações com precisão;

d) **Proatividade e senso de responsabilidade (até 10 pontos):** Levar-se-á em consideração nesse critério a iniciativa para propor ideias, resolver problemas e colaborar com a equipe, além de responsabilidade no cumprimento de tarefas e prazos estabelecidos.

e) **Domínio básico de tecnologias digitais (até 20 pontos):** Levar-se-á em consideração nesse critério a disposição para aprender novas ferramentas utilizadas na organização de acervos digitais, bem como conhecimento de ferramentas como nuvens digitais, editores de texto, planilhas e, eventualmente, editores de imagem/vídeo.

6.4. Os(as) candidatos(as) não poderão ter pontuação zero em nenhum dos quesitos acima mencionados, sob pena de desclassificação.

6.5. Os critérios relacionados no item 6.3. do presente edital levarão em consideração, exclusivamente, as respostas trazidas na entrevista.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 21 de maio de 2025, por meio do site da UEMG Unidade Ituiutaba <<https://uemg.br/ituiutaba>>.

7.2. O prazo para apresentação de recurso será no período compreendido entre 22 a 23 de maio de 2025, e deverá ser encaminhado por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: <allisson.rezende@uemg.br>.

7.3. O resultado final da seleção será divulgado em 28 de maio de 2025, servindo a divulgação como documento de posse para o desenvolvimento da atividade junto ao programa.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data/Prazo*
Período de inscrições	06 a 12 de maio de 2025
Prazo para impugnação contra o edital	06 a 11 de maio de 2025
Homologação de inscrições	13 de maio de 2025
Prazo para recurso	14 e 15 de maio de 2025
Análise de recursos	16 de maio de 2025
Publicação dos horários de entrevistas	16 de maio de 2025
Realização de entrevistas	19 a 20 de maio de 2025
Divulgação de Resultado preliminar	21 de maio de 2025
Prazo para recurso	22 a 23 de maio de 2025
Análise de recursos	26 e 27 de maio de 2025
Publicação do Resultado final	28 de maio de 2025

*A qualquer tempo o presente Cronograma poderá ser retificado pelo coordenador do programa de Extensão intitulado ACERVO DE MEMÓRIA AUDIOVISUAL DOS CURSOS DA UEMG UNIDADE ITUIUTABA, dando-se a mesma publicidade deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A atividade não será remunerada, em nenhuma circunstância, estando os candidatos cientes de que esta se desenvolve de forma voluntária. **Vale ressaltar que os candidatos(as) selecionados(as) a atuar no programa, ao final do projeto o qual o voluntário(a) estiver vinculado, receberão certificação de horas de atividades de Extensão.**

9.2. Caso não haja nenhuma inscrição ou nenhum candidato seja habilitado dentre os critérios acima estabelecidos, a Comissão se reserva no direito de adotar outros critérios de seleção, dentre eles, a indicação *ad hoc* de um(a) voluntário(a) para desenvolver o projeto num curso específico.

9.3. Em casos omissos ou dúvidas acerca da interpretação das cláusulas deste edital, caberá consulta ao coordenador do programa para os esclarecimentos necessários a partir de mensagens enviadas para o e-mail eletrônico <allisson.rezende@uemg.br>.

Ituiutaba/MG, 06 de maio de 2025

ALLISSON RODRIGUES DE REZENDE
Coordenador do Programa de Extensão

STELLA HERNANDEZ MAGANHI
Diretora da UEMG Unidade Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Rodrigues De Rezende, Professor de Educação Superior**, em 06/05/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 06/05/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112946409** e o código CRC **34BCCC09**.
